

Coluna do Castello

O impasse poderá ser evitado

Os ministros e as lideranças ligadas ao governo cometem uma injustiça com o deputado Ulysses Guimarães ao acusá-lo de patrocinar o acordo em torno do parlamentarismo com cinco anos à revelia ou até mesmo contra a vontade do presidente José Sarney. Houve condições para a efetivação do acordo até que os duros do governo pressionaram o presidente, calaram as vozes mais moderadas em torno dele e dinamitaram a negociação em curso. Também foi assim quando a Comissão de Sistematização da Constituinte votou o mandato e o sistema de governo no ano passado.

Na última segunda-feira, dia 14, o ministro Luiz Henrique, da Ciência e Tecnologia, despachou com Sarney e contou os elogios que ouvira do presidente português Mário Soares às qualidades superiores do parlamentarismo como sistema de governo. Durante o encontro, o ministro insinuou a proposta de acordo do parlamentarismo com cinco anos. "Eu mesmo me encarreguei de trazer o grupo do Mário Covas para essa posição", prometeu Luiz Henrique. Sarney reagiu friamente à idéia. Mas em nenhum momento a descartou de vez.

No dia seguinte, tomou café da manhã com Ulysses e não lhe forneceu sinais de que poderia vir a aderir à sugestão de Luiz Henrique. "Ulysses não me trouxe proposta alguma", queixou-se Sarney mais tarde. Na quarta-feira, primeiro em encontro com o governador Moreira Franco e, depois, com o governador Miguel Arraes, o presidente avançou no sentido de poder aceitar algum tipo de acordo que envolvesse o mandato e o sistema de governo. "Estou autorizado a avisar dr. Ulysses sobre isso?" — perguntou o governador do Rio de Janeiro.

"Está, sim", retrucou Sarney. Cuidadoso, Moreira Franco insistiu: "Devo dizer a dr. Ulysses que inferi isso da conversa que tive com o senhor, ou que foi o senhor mesmo quem me disse?" O presidente não hesitou: "Pode dizer que eu lhe disse." O governador Miguel Arraes, por sua vez, saiu à noite do Palácio da Alvorada alardeando que Sarney lhe dissera que estava aberto ao entendimento. Na quinta-feira, o deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Câmara, procurou o ministro Luiz Henrique em seu gabinete, dizendo que o fazia autorizado pelo presidente.

Sant'Anna explicou que Sarney não poderia concordar com o parlamentarismo adotado assim que fosse promulgada a futura Constituição, mesmo que ganhasse em ra Constituição, mesmo que ganhasse em troca o mandato de cinco anos. Propôs março do próximo ano como a data mais indicada para implantação do novo sistema de governo. Na sexta-feira, pela manhã, o deputado José Geraldo (PMDB-MG) obteve do ministro do Exército a bênção ao acordo que se articulava. Já a obtivera, dias antes, o senador José Richa (PMDB-PR), amigo pessoal do general Leônidas Pires Gonçalves.

Ulysses só se empenhou pela fórmula do parlamentarismo com cinco anos porque constatara que ela poderia ser assimilada tanto dentro do PMDB, quanto dentro de parte do governo encabeçado por Sarney. A resistência oferecida pelo senador Mário Covas ao compromisso de votar o mandato de cinco anos não foi nem teria sido o suficiente para fazer o acordo gorar. Estava em adiantado processo de formação a maioria que Ulysses julgava necessária para aprovar o acordo com Covas, sem ele ou contra ele. Richa já imaginara um modo de neutralizar a oposição do senador.

Não poderia pedir que ele e seu grupo votassem a favor dos cinco anos — o próprio Richa votaria nos quatro. Mas pretendia arrancar de Covas a promessa de que não contestaria uma decisão da Constituinte favorável ao parlamentarismo com cinco anos, e de que não a usaria como pretexto para lançar-se à aventura da criação de um novo partido, juntamente com a esquerda do PMDB. O acordo fracassou porque Sarney recuou da posição de negociar, apertado pelos ministros Antônio Carlos Magalhães e Prisco Viana, e por deputados como José Lourenço, líder do PFL na Câmara.

O governo está, agora, atrás do prejuízo causado nas fileiras do presidencialismo pelo acordo que se frustrou. Se a Constituinte deixar de aprovar hoje a emenda presidencialista por uma pequena diferença de votos, o governo ganhará 24 horas para empreender uma caçada implacável aos votos que faltaram. É o que permite o regimento interno da Assembléia. Se 280 ou mais votos rejeitarem a emenda presidencialista, ela não terá uma segunda chance de ser apreciada. Imediatamente, será votada a emenda parlamentarista do deputado Egídio Ferreira Lima.

Cresce o bloco dos constituintes presidencialistas que, na hipótese de derrota da emenda avalizada pelo governo, votarão a favor da emenda parlamentarista para exorcizar o risco de um impasse que suspenderia por 48 horas o funcionamento da Assembléia. O deputado Ulysses Guimarães confidenciou a amigos que, se for aprovado, o presidencialismo atrairá mais tarde a aprovação do mandato de quatro anos para Sarney. Covas pensa exatamente o contrário e recia que, fortalecido pelo presidencialismo aprovado, o governo ganhe mais facilmente os cinco anos.

Ricardo Noblat (Interino)

Constituinte começa a decidir regime

BRASÍLIA — A Constituinte começa a decidir hoje às 14h o sistema de governo. A decisão poderá ser hoje mesmo, ficar para amanhã ou acontecer sexta-feira ou sábado. A definição só será hoje se houver uma maioria absoluta de votos a favor ou do presidencialismo ou do parlamentarismo. São duas as hipóteses:

Primeira hipótese — A emenda presidencialista do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), a primeira a ser votada, logo em seguida à abertura da sessão de hoje, obtém 280 votos — ou seja, a maioria absoluta dos 559 constituintes. Nesse caso, o sistema de governo presidencialista estará aprovado e a emenda do deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), propondo a adoção do parlamentarismo, será considerada prejudicada e sequer irá a votação. Aprovada a proposta de Lucena, ela começa a ser emendada em sucessivas votações, mas sempre em artigos, parágrafos e incisos, nunca na essência.

Segunda hipótese — O país pode ir dormir parlamentarista já hoje. Basta que a emenda Lucena receba mais de 280 votos contrários, o que a rejeita e determina a votação, em seguida, da emenda Egídio. Se esta obtiver mais de 280 votos, estará aprovada. Só poderá receber emendas sobre pontos específicos. Mas se nenhum dos dois lados reunir a maioria absoluta, a decisão ficará para amanhã ou depois, a menos que a questão caia no chamado buraco negro — nesse caso, a deliberação pode entrar pelo final de semana. São duas as possibilidades de que a decisão ocorra amanhã:

Primeira hipótese — A emenda Lucena não obtém 280 votos hoje, mas tampouco recebe 280 votos contrários. Pelo regimento da Constituinte, a votação se repetirá 24 horas depois, ou seja, amanhã. Se nessa segunda tomada de votos a emenda Lucena alcançar a marca de 280 sufrágios, estará aprovada, com a vitória do presidencialismo.

Segunda hipótese — A emenda Lucena não obtém 280 votos na segunda votação, de amanhã. É, portanto, considerada rejeitada. Em seguida, entra em votação a emenda Egídio. Se ela obtiver a maioria absoluta, estará aprovada. Se não alcançar, é o buraco negro.

A Constituinte pára então durante 48 horas para negociar uma proposta, a ser apresentada pelo relator ou pela maioria dos parlamentares, para ir depois a votação. Ou seja, a decisão fica para sexta-feira ou sábado.

Mesa não convoca segurança especial

A Mesa da Constituinte não preparou esquema especial de segurança para a sessão de hoje à tarde, quando será votado o sistema de governo. Embora considere o assunto polêmico, o 2º vice-presidente e corregedor, deputado Jorge Arbage (PDS-PA), não viu necessidade de pedir reforço policial ao governo do Distrito Federal, para evitar possíveis manifestações nas galerias ou no gramado em frente ao Congresso. Serão aplicadas as medidas em vigor desde o início do ano.

O acesso à Câmara dos Deputados, onde se realizam as sessões da Constituinte, continuará restrito aos portões dos quatro prédios anexos e às entradas principais do conjunto do Congresso (prédios da Câmara e do Senado Federal). Os visitantes serão identificados, receberão crachá e só poderão chegar às salas das comissões, ao plenário e aos salões Verde e Negro com autorização especial. Os homens terão de usar paletó e gravata. Do lado de fora, cercando o Congresso, estarão a postos 80 soldados da Polícia Militar e no interior serão distribuídos outros 200.

As galerias, acredita o deputado Jorge Arbage, não causarão problema. O acesso aos 438 lugares será por meio de senhas distribuídas, como manda o regimento reformado em janeiro, pelos próprios parlamentares, que recebem passe para sessões em dias alternados. Com essa mudança, as lideranças dos partidos perderam o controle das senhas.

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) promete fazer manifestação na porta do Congresso, pois foram poucas as senhas que conseguiu arrecadar.

TVs preparam ampla cobertura

Todas as emissoras de televisão apresentarão hoje flashes dos trabalhos da Constituinte, durante a programação normal. Se os ânimos esquentarem no plenário e nas galerias, as TVs passarão a transmitir direto a votação, com interrupções apenas para os comerciais.

Os flashes da Manchete começarão logo pela manhã, às 8 horas, no *Repórter Manchete*, e continuarão com o acompanhamento da movimentação dos parlamentares e o pinga-fogo da sessão matutina da Câmara. A partir das 14 horas, quando começa a sessão da Constituinte, dois repórteres estarão cobrindo o plenário e outro circulará pelo Salão Verde, comandados pela *anchorwoman* Marilene Chiarelli, que retorna hoje à emissora. A Rede Globo se preparou para transmissão direta da votação: colocou duas câmaras no plenário e terá outras três por fora.

Mais modesta, a Bandeirantes manterá seu esquema normal de cobertura, com o reforço de mais duas equipes para os flashes.



Cid, ao lado de Ulysses: futuro do PMDB está em jogo

O que propõem Lucena e Egídio em suas emendas



O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República, auxiliado pelos ministros de Estado.

O presidente da República é o chefe de Estado, o árbitro do governo e o comandante supremo das Forças Armadas, cumprindo-lhe assegurar a unidade, a independência e o livre exercício das instituições nacionais.

Eleição direta para presidente e vice-presidente, com mandato de cinco anos.

Eleição direta para presidente, com mandato de cinco anos. Não há vice-presidente.

Compete ("privativamente") ao presidente da República:

- I — nomear e exonerar os ministros de Estado;
- II — exercer, com o auxílio dos ministros de Estado, a direção suprema da administração federal;
- III — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V — vetar projetos de lei total ou parcialmente ou solicitar sua reconsideração ao Congresso Nacional;
- IX — decretar o estado de defesa e o estado de sítio nos termos desta Constituição;
- X — decretar e executar a intervenção federal;
- XIV — exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover os oficiais-generais das três forças, e nomear seus comandantes;
- XVII — convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- XXV — prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;
- XXVI — adotar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição;

Compete ao presidente da República:

- I — Nomear e demitir, nos casos previstos na Constituição, o primeiro-ministro e, por solicitação deste, os ministros de Estado;
- VI — convocar, extraordinariamente, o Congresso Nacional;
- VII — dissolver, nos casos e na forma previstos na Constituição, a Câmara dos Deputados, e convocar eleições;
- VIII — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;
- IX — vetar projeto de lei parcial ou totalmente;
- XVII — exercer o comando supremo das Forças Armadas e, por indicação do primeiro-ministro, nomear os seus comandantes e prover os postos de oficiais-generais;
- XIX — decretar o estado de defesa, por solicitação do primeiro-ministro, ouvidos o Conselho de Estado e o Conselho de Defesa Nacional, e submetê-lo ao Congresso Nacional;
- XX — solicitar, por proposta do primeiro-ministro, ao Congresso Nacional, ouvidos o Conselho de Estado e o Conselho de Defesa Nacional, autorização para decretar o estado de sítio;
- XXI — decretar, por proposta do primeiro-ministro, ouvidos o Conselho de Estado e o Conselho de Defesa Nacional, a intervenção federal;

Por iniciativa de, no mínimo, um terço de seus membros, a Câmara poderá apreciar moção de censura a ministro de Estado. Sua aprovação se dará por maioria de dois terços dos membros da Câmara e implica a exoneração do ministro.

Para converter o texto já aprovado, que é parlamentarista, às exigências do presidencialismo, a emenda propõe alterações em partes já aprovadas, que falavam das atribuições do governo. Artigo 75, parágrafo 1º: "São de iniciativa privativa do presidente da República as leis que disponham sobre: a) fixação ou modificação dos efetivos das Forças Armadas; b) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica ou aumentem a sua remuneração"; etc.

Parágrafo 1º do art. XXIV — O presidente da República poderá, excepcionalmente, ouvido o Conselho de Estado, demitir o governo, comunicando, de imediato, as razões de sua decisão, em mensagem à Câmara dos Deputados, nela fazendo a indicação de candidato ao cargo de primeiro-ministro.

Cria o Conselho de Estado, órgão superior de consulta do presidente da República, que se pronuncia sobre: dissolução da Câmara dos Deputados, nomeação e demissão do primeiro-ministro, intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio. O governo é constituído pelo Conselho de Ministros, que se compõe do primeiro-ministro e dos ministros. Este governo é que exerce a direção superior da administração federal. O governo, pelo primeiro-ministro, poderá pedir voto de confiança à Câmara dos Deputados. Negada a confiança, o governo apresentará sua demissão.

Parlamentaristas vão lutar em duas frentes

Para conquistar os votos de última hora, os parlamentaristas batalharão ao mesmo tempo da tribuna, com a participação de dois oradores tidos como *pesos-pesados*, os senadores Luiz Viana Filho (PMDB-BA) e Afonso Arinos (PFL-RJ); e do plenário, com o convencimento de que a salvação do Congresso Nacional, e principalmente do PMDB, passa pela aprovação do parlamentarismo.

O senador Luiz Viana Filho substituirá o líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, inicialmente escalado para contestar os argumentos presidencialistas de Humberto Lucena. A mudança foi decidida porque Covas é identificado como anti-Sarney e candidato a presidente da República ou a primeiro-ministro. Já Luiz Viana não é candidato e é parlamentarista histórico, inimigo do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e pode ganhar votos na ala moderada da Constituinte.

O senador pela Bahia disse que não tem uma linha definida para seu discurso. Vai ocupar um lugar privilegiado, que lhe permita ouvir bem o que dirá Humberto Lucena, primeiro orador a defender o presidencialismo. Aí, subirá à tribuna com a missão de demolir o que Lucena tiver construído. O segundo orador dos parlamentaristas é Afonso Arinos. Ele contestará, além dos argumentos de Lucena, os que forem utilizados pelo outro defensor do presidencialismo, o deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ). Arinos afirmou que vai utilizar argumentos de sua longa carreira parlamentarista.

Antes da votação, um batalhão de parlamentaristas ocupará o plenário para tentar ganhar o voto de última hora. O deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) diz ter um argumento inquestionável: "Se há uma grandeza que essa Constituinte não tem é a grandeza *kamikaze*. Nós somos sobretudo políticos e democratas, e não queremos enterrar nossa instituição."

Grupo do PFL mudará voto se houver impasse

Um grupo de 15 presidencialistas do PFL está disposto a reverter sua posição e votar no parlamentarismo caso a emenda presidencialista do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), que vai a votação em primeiro lugar na decisão sobre sistema de governo, seja derrotada ou não alcance os 280 votos necessários à aprovação.

"O impasse é indesejável e o acordo poderá produzir um sistema de governo *Frankenstein* que será trágico para o país", argumenta o deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE). Essa é justamente a tese que o grupo discutirá em reunião marcada para as 10h de hoje com o presidente do partido, senador Marco Maciel.

Alcântara diz que a tradição da Constituinte tem sido a busca de uma solução de consenso, mas não vê possibilidade de isto ocorrer em relação ao sistema de governo. O deputado Jayme Santana (MA) acha a mesma coisa. E o temor geral é de que, através de um suposto consenso se chegue a um sistema híbrido de governo, tornando o país inadmissível.

"A emenda Egídio Ferreira Lima já estabelece um parlamentarismo que concede muitos poderes ao presidente", diz Lúcio Alcântara.

Sistema em vigor não encontra defensores

De 22 constituintes que ocuparam o microfone do plenário para discursar antes das votações, apenas quatro defenderam o presidencialismo. Os outros fizeram discursos inflamados, pedindo a aprovação do parlamentarismo na sessão de hoje. O deputado Ruy Nedel (PMDB-RS), por exemplo, disse que ficou impressionado com o que ouviu das lideranças municipais do Rio Grande do Sul a respeito do sistema de governo.

"O povo das Missões está convencido de que o parlamentarismo é o regime de governo ideal para o Brasil. O povo quer mudar a estrutura de poder do Brasil e tomou consciência de que efetivamente o presidencialismo é uma ditadura", disse Nedel, emocionado. O senador Ronan Tito (PMDB-MG) ressaltou que os 20 países mais importantes do mundo, à exceção dos Estados Unidos, adotam o parlamentarismo e denunciou as "mordomias que o governo está distribuindo para assegurar a manutenção do presidencialismo".

Os únicos parlamentares a defender o presidencialismo foram Nilson Gibson (PMDB-PE), César Maia (PDT-RJ), Costa Ferreira (PFL-MA) e Mário Maia (PDT-AC). Nilson Gibson disse que o governo continua lutando pela aprovação do presidencialismo com mandato de cinco anos. Costa Ferreira disse que os partidos não têm estrutura para sustentar o parlamentarismo.